



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

III Aditivo ao Contrato nº 038/2019.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ENTREGA DE COMBUSTÍVEIS
CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ E
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA**

OBJETO: ALTERAÇÃO NO PREÇO PRODUTO ITENS 01E 03 .

As partes que integram o contrato nº 038/20198, datado de 26/02/2019, com base no Artigo 65, II, b da Lei 8.666/93, vem por meio deste efetuar este termo aditivo, pelos fatos e razões abaixo elencadas:

CONSIDERANDO a possibilidade disposta no artigo 65, II b da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que as empresas licitantes não podem ser obrigadas a fornecer produto a valores abaixo do necessário para a sua subsistência;

CONSIDERANDO o protocolo 9673 datado de 07/05/2019, cuja documentação apresentada pela empresa contratada, comprova o aumento do preço dos combustíveis: gasolina e Diesel S10.

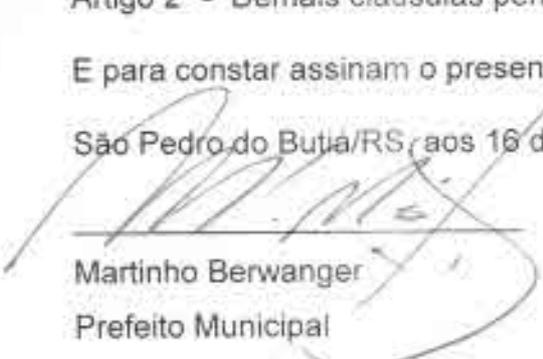
RESOLVEM DE COMUM ACORDO:

Artigo 1º - O valor do **litro da gasolina** (item 01 da Licitação 18/2019 - pregão presencial 01/2019) **fica fixado em R\$ 5,00** (cinco reais); e igualmente o valor do **litro do óleo diesel S 10** (item 03 da Licitação 18/2019 – pregão presencial 01/2019) **fica fixado em R\$ 3,46** (três reais e quarenta e seis centavos), com o respectivo aumento do valor total do contrato nos itens 01 e 03 , a partir do dia 08/05/2019.

Artigo 2º - Demais cláusulas permanecem inalteradas.

E para constar assinam o presente termo aditivo em 4 vias.

São Pedro do Butiá/RS, aos 16 de maio de 2019.



Martinho Berwanger

Prefeito Municipal

Contratante

AUTO POSTO IPIRANGA LTDA

Contratado